

PORTARIA N.º 1907/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1907/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.30	0630	20.000,00
	TOTAL			20.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.14	0630	20.000,00
	TOTAL			20.000,00

PORTARIA N.º 1908/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1407/2022/DPG/DPERO, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 822, de 23 de setembro de 2022, e a entrada em exercício do(a) servidor(a) Rayhane Cristine Alves Mendes, ocorrida em 1.º de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105246.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de 01.12.2022, o(a) servidor(a) a seguir indicados(a), do seguinte modo:

Servidor(a)	Cargo	Matrículas	Lotação
RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES	Analista Jurídica	300131642	9.ª Defensoria Pública (Contestação Família) – Comarca de Porto Velho

Parágrafo único. O(a) servidor(a) ficará hierarquicamente subordinado(a) à chefia do Órgão Auxiliar e de Direção Superior, da Comarca, do Núcleo, da Diretoria, do Departamento, da Comissão ou da Seção desta Defensoria Pública onde estiverem lotadas, podendo ser livremente designado(a) para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria Pública, vinculados ao mesmo ou a outros setores.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

